



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.560, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO
DISTRITO DE JOSÉ DE ALENCAR, MUNICÍPIO
DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **PROFESSORA FRANCISCA FRANCIMEIRE DE
ALMEIDA (MEIRINHA)** a PRAÇA MAIS INFÂNCIA, do distrito de José de Alencar,
Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 09 de fevereiro de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL